



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO FONSECA

PL 271/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo resgatar a dívida social que o Poder Público tem para com as Sociedades Amigos de Bairros e Associações de Moradores, que trabalham sem finalidades lucrativas e que ao longo de décadas tem tido em nossa cidade um papel destacado na luta pela solução dos problemas urbanos.

É inegável o desprendimento demonstrado por essas entidades através de seus líderes comunitários na luta permanente para uma melhor qualidade de vida dos habitantes das suas comunidades.

Esses líderes comunitários, verdadeiros abnegados, são obrigados a percorrer diariamente as repartições públicas para levar suas reivindicações, sem ter um meio de locomoção próprio.

Como é do nosso conhecimento, as entidades comunitárias padecem da falta absoluta de recursos materiais e financeiros para desenvolver os diversos projetos sócio-comunitários em suas comunidades.

Essa situação impõe aos seus dirigentes, além do esforço habitual na luta pela solução dos problemas comuns das suas comunidades, um sacrifício pessoal extraordinário que os obriga a retirar do próprio bolso, já exaurido, os recursos para sua locomoção diária até os órgãos públicos nos encaminhamentos das reivindicações.

Portanto, nada mais justo que o Poder Público reconheça a enorme contribuição que essas entidades, através dos seus líderes comunitários, tem prestado ao longo dos anos para o aperfeiçoamento das nossas instituições públicas e privadas, razão pela qual, solicito aos nobres pares apoio a essa iniciativa, com a aprovação dessa propositura.

Claudio Fonseca
Vereador